


Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2021

002ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura urbana – recapeamento de ruas, neste Município


Às nove horas e quarenta minutos do décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações, nas dependências do Paço Municipal de Caçapava, sito na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, realizou-se a 002ª Reunião da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 30/GAB/2021 de 03/02/2021. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando de Araújo Lemos e secretariados por mim: Marilúci Berti. Havendo número legal de membros da Comissão, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, esclarecendo aos presentes que a finalidade da reunião era a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 003/CPL/2021, Edital de Afixação nº 021/CPL/2021. O Presidente faz registrar a presença de Vanessa de Oliveira Fabiano e Matheus Pereira Vitor como apoio da Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Tendo recebido os envelopes da empresa: WAW Construções Eireli – EPP, o Sr. Presidente solicitou ao licitante e aos membros da Comissão que verificassem e rubricassem os Envelopes. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de documentação, o qual foi devidamente rubricado pela Comissão e pelo licitante. Após análise da documentação o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes para manifestação, registrando-se que: NADA CONSTA. A Comissão decide habilitar a empresa participante. Sendo que a Empresa participante desistiu de recurso referente à fase habilitatória (artigo 109, inciso I, alínea a e b da lei nº 8666/93) procedeu-se à abertura do envelope Proposta encontrando o seguinte valor: R\$ 401.690,98 (quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Sendo que o valor estimado pela Administração era de R\$ 423.978,81, a Comissão decide por classificar como vencedora a empresa WAW Construções Eireli – EPP. O Presidente informou que a decisão será publicada no DOE para fruição do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando se manifestar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. Para constar eu,  lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.


Fernando de Araújo Lemos
Presidente


José Henrique de Assis
Membro


Luiz Antonio Vieira
Membro


Vanessa de Oliveira Fabiano
Apoio


Matheus Pereira Vitor
Apoio

Licitantes: Empresa: WAW Construções Eireli - EPP
Representante: Felix de Moraes Titico Junior

CPF nº 252.118.788-76